



Companhia de Saneamento do Pará

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N ° 2021/688633
PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2021**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA, instruído nos autos do processo n° 2021/688633, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2021, cujo objeto a prestação de serviços por empresa especializada na inclusão de registro de pessoa física e/ou jurídica no serviço de proteção ao crédito e enriquecimento de dados cadastrais dos clientes da COSANPA, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n° DM/003/2021 (**Anexo I**), parte integrante e indissociável deste Edital, cujo o critério de julgamento é o do menor preço do item, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor licitado de **R\$832.670,00** (oitocentos e trinta e dois mil e seiscentos e setenta reais), e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, com base nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n° 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **MAIS CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ n° 14.951.013/0001-50, no valor proposto de **R\$499.000,00** (quatrocentos e noventa e nove mil reais), por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública referente aos item 01 do Edital.

Belém-Pa, 10 de novembro de 2021.


José Antônio De Angelis
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará